



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo/SP, 24 de junho de 2024.

Ofício nº. 150/2024 – GB

Referência: T.C. nº. 004470.989.23-7

Ilustríssimo Senhor,

Vimos respeitosamente por meio deste, em atenção a **requisição de documentos nº. 05/2024-BCR**, trazer as justificativas em relação aos aspectos sobre Recursos Humanos.

Preliminarmente importante destacar que eventuais horas extras de servidores públicos municipais são autorizadas por cada gestor dos diversos órgãos da Administração, em razão da necessidade do serviço público, em estrito cumprimento ao juízo de conveniência e oportunidade, oriundo da discricionariedade da gestão, respeitando-se sempre a legislação vigente.

Estas servem a dar continuidade na prestação de serviços públicos essenciais para a população, tais como, Guarda Civil Municipal, Central de Vagas (transporte sanitário de pacientes as unidades de referência de saúde estaduais), manutenção e guarda dos centros esportivos abertos à população, assim como o setor de obras, viação, serviços e meio ambiente, que englobam serviços como cemitério, coleta de lixo, etc.

Importante frisar que a Municipalidade convocou somente no *exercício de 2023*, 111 (cento e onze) candidatos classificados no Concurso nº. 01/2019, para os mais diversos cargos da Administração, tais como, Guarda Civil Municipal, Coveiro, Eletricista, Operário de Serviços Gerais, Atendente, Agente Operacional, etc., entretanto, infelizmente nem todos os candidatos convocados assumiram as suas funções perante a Municipalidade, ressaltando que o referido certame encerra-se no exercício de 2024, e muitos destes cargos, já esgotaram o número de candidatos convocados.

Desta forma, prestadas as informações, colocamo-nos a disposição desta ilustre Instituição para quaisquer necessidades advindas, aproveitando a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
BRUNO CESAR ROBEDIÉGO
Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo